



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** BARRACÃO INDUSTRIAL EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO,  
VEDAÇÃO EM ALUZINCO E COBERTURA METÁLICA/ALUZINCO.

**ÁREA TOTAL:** 410,86 m<sup>2</sup>

**LOCAL:** LOTE RURAL N°209, LINHA BEIRA RIO, BARRA BONITA – SC.

**1. OBJETIVO:** O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços e materiais a serem utilizados na execução de um barracão de concreto pré-moldado de um pavimento com área total de 410,86m<sup>2</sup> (quatrocentos e dez e oitenta e seis metros quadrados) a ser executado no lote rural n°209, na linha Beira Rio, área rural do município de Barra Bonita, Santa Catarina.

A mão de obra, material e projetos específicos serão por conta da empresa contratada.

**2. INTEGRA ESSE PROJETO:** Desenho arquitetônico, ART, Orçamento, Cronograma Físico/Financeiro e Memorial Descritivo.

**3. CARACTERÍSTICAS GERAIS:** As dimensões arquitetônicas do barracão são de 15,20 m na frente e 30,24 m na lateral, **pé direito 5m**, executado com estrutura em concreto pré-moldado. Vedações externas deverão ser executadas em aluzinco tipo sanduiche (aluzinco + EPS 30mm + aluzinco) com espessura de 0,43mm e pintura eletrostática na cor azul ou cinza no lado externo, fixado sobre parede de alvenaria com altura de 1,00m a partir do nível da laje de piso. A cobertura deverá ter estrutura metálica (tesouras, terças, e demais elementos da trama) e telhas trapezoidais tipo sanduíche (aluzinco + EPS 50mm + aluzinco) com espessura de 0,50mm.

#### **4. CONDICIONANTES:**

4.1: A responsabilidade técnica sobre os serviços/execução ficará a cargo da CONTRATADA, que deverá providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA ou RRT junto ao CAU. A mesma deverá assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o memorial descritivo, especificações técnicas e os demais documentos fornecidos; bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos. A CONTRATADA deverá entregar a obra completa e pronta para ser utilizada.

4.2: As LICITANTES deverão fazer um reconhecimento do local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação do terreno, edificação existente; da extensão dos serviços a serem executados, e das possíveis dificuldades. Caso possuam aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem à dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser solicitados esclarecimentos à sessão de licitação, bem como aos responsáveis técnicos do projeto. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação. Deverá ser apresentado, no ato da habilitação da licitação, documento de comprovação de visita ao local de obra. Compete à CONTRATADA fazer estudo, verificação e comparação de todos os desenhos, dos projetos, das especificações e da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para a execução da obra.

4.3: A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos desenhos, especificações e demais documentos integrantes deste Processo Licitatório; sendo que toda e qualquer alteração/ajuste no projeto, substituição de materiais, alterações de quantidades ou execução dos serviços, só será admitida com a autorização do Fiscal da Obra, com conhecimento do Responsável Técnico pelo projeto. (Qualquer serviço executado em desacordo às especificações deste caderno, projetos ou orientações do fabricante; deverá ser refeito pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE).

4.4: Cabe à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra; A CONTRATADA deverá fornecer, antes do início dos serviços, uma relação com o nome e atribuição de todos os funcionários que irão participar da execução da obra, bem como a cópia da carteira de trabalho destes, de forma a comprovar seus vínculos empregatícios com a CONTRATADA. Fornecer todas as ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos necessários para a execução dos serviços. Todas as máquinas e materiais utilizados deverão estar com os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor, assim como todos os profissionais que participarem da execução da obra deverão estar utilizando os equipamentos de proteção individuais previstos e tendo recebido treinamento necessário.

4.5: A CONTRATANTE manterá desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída ou unicamente um profissional que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

A Fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- Esclarecer as dúvidas em relação aos serviços e obras;
- Esclarecer ou solucionar incoerências, ou omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projetos; promovendo, se necessário, a presença dos Autores dos projetos no canteiro de serviço.
- Solicitar a substituição de materiais que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- Exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional participante da obra caso constatada a sua desqualificação para a execução de suas tarefas, ou apresente hábitos nocivos e prejudiciais à administração do canteiro de obras;
- Paralisar e/ou solicitar para refazer quaisquer serviços que não seja executado em conformidade com projeto ou normas técnicas;

- Assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer verificação de defeito em serviço executado ou material utilizado na obra.

4.6: O orçamento de referência, anexo ao projeto Básico, está com os encargos sociais de mão de obra não desonerados. O Custo Unitário, apresentado em planilha orçamentária, utiliza como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices (SINAPI), além de orçamentos obtidos com empresas da Região. As propostas das licitantes para execução do objeto deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de orçamento descritivo, conforme modelo anexo, que contenha obra. (Serão de responsabilidade das LICITANTES o levantamento e a confirmação de todos os quantitativos de suas planilhas de custos e serviços. Caso as licitantes constatem divergência nos quantitativos de algum item, entre o orçamento estimativo da Administração e o seu levantamento, tal fato deve ser comunicado aos responsáveis técnicos do projeto, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a apresentação das propostas, para que sejam tomadas as alterações cabíveis). O início das obras constante do cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA é meramente estimativo. Sua data real será definida após a emissão da Ordem de Serviço. No cronograma de execução dos serviços estão computados os dias de chuva ociosos, tomando-se por base a média histórica do município ou da região. Os períodos de trabalho considerados contemplam: 08 (oito) horas de trabalho diurno diário e 05 (cinco) dias de trabalho por semana. Não será aceito atraso na execução e entrega da obra. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

4.7: Para iniciar os serviços, após a assinatura do contrato, a Empresa executora deverá estar em posse da Ordem de Início dos Serviços e Alvará de Construção.

O Alvará de Construção será solicitado pelo Contratante ao Setor de Tributação e Obras, assim que a ART ou RRT de responsabilidade de execução, seja disponibilizado pela CONTRATADA.

4.8: Deverão ser observadas as **NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO** em todos os aspectos na montagem da estrutura Pré-Fabricado, Cobertura, perante suas condições de trabalho atendendo os Normas Regulamentadoras.

4.9: A contratada deverá manter o canteiro de obras limpo e organizado, devendo responsabilizar-se pela destinação dos resíduos de construção gerados, bem como sinalização e isolamento da obra quando necessário.

**5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS:** Todos os materiais e serviços relativos a esse projeto serão executados dentro das técnicas, obedecendo rigorosamente todas as NBRs que regem o objeto.

**6. SERVIÇOS PRELIMINARES:** A contratada deve realizar todos os estudos necessários para a elaboração do projeto executivo (dimensionamento da fundação, estrutura pré-moldada e estrutura metálica de cobertura), emitir ART referente aos serviços executados e fornecer e instalar a placa de obra em local adequado e visível. Os trabalhos de movimentação de terra, compactação e nivelamento serão executados. A locação da obra será executada com base nas cotas definidas em projeto com auxílio de equipamento topográfico, marcadas em tábuas de pinus (gabarito).

Os projetos complementares (estruturais) dos pré-fabricados de concreto e da estrutura metálica de cobertura deverão ser entregues em duas (2) vias no Departamento de Engenharia, acompanhados de Memorial Descritivo e de Cálculo e ART.

**7. FUNDAÇÕES:** As fundações deverão ser do tipo sapatas, executadas de acordo com a complexidade da edificação, capacidade de suporte do solo e nível do lençol freático, atendendo requisitos de bom funcionamento e segurança.

O projeto e sua execução deverão ser de total responsabilidade da empresa vencedora da licitação e de seu responsável técnico. As mesmas

devem estar de acordo com as normas da ABNT e devem garantir perfeita estabilidade para a obra.

Deverá ser executada sondagem em no mínimo 4 pontos.

Estima-se, tendo em vista sondagens já realizadas no município, que a camada para assente da fundação esteja na cota -1,50m a -2,00m.

**8. ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA:** As vigas, pilares e muro de contenção serão executados em concreto armado pré-moldado, de acordo com as normas da ABNT. O projeto estrutural deverá respeitar as características do projeto arquitetônico e qualquer alteração do mesmo deverá ser encaminhado ao fiscal para análise. A especificação mínima é que o concreto tenha fck de 25 MPa. Deverão ser apresentados laudos de resistência O projeto e sua execução deverão ser de total responsabilidade da empresa vencedora da licitação e de seu responsável técnico. As mesmas devem estar de acordo com as normas da ABNT NBR 6118 e NBR 12655 e devem garantir perfeita estabilidade para a obra.

**9. IMPERMEABILIZAÇÃO:** Deverá ser executada em duas demãos cruzadas empregando emulsão asfáltica, na parte superior da viga baldrame e uma altura de 2/3 da lateral da viga.

**10. ALVENARIAS:** A alvenaria de vedação deverá ser executada com blocos de concreto de procedência conhecida e idônea, bem curados, compactos, homogêneos e uniformes quanto à textura e cor, isentos de defeitos de moldagem, como fendas, ondulações e cavidades. Deverão apresentar arestas vivas e faces planas. O assentamento dos blocos será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:4, com junta de 10 mm, sendo assentados em juntas desencontradas, assentados perfeitamente alinhados e à prumo. Deverá ser obedecido e assentados blocos de concreto fck 4 MPa, dos tamanhos de 14x19x39, sendo em paredes de contenção, cinta intermediária e superior, verga e contraverga grauteados.

O excesso de argamassa nas juntas deverá ser limpo com a colher de pedreiro, uma vez que a alvenaria ficará a vista (sem emboço e reboco).

Somente na área interna dos sanitários deverá ser executado emboço e reboco, que, após no mínimo 10 dias de cura, receberá revestimento cerâmico.

A alvenaria deverá ser executada na altura de 1m, e sobre ela executado o fechamento em aluzinco

**11. PAVIMENTAÇÃO:** Após a execução da fundação e da superestrutura, o solo deverá ser nivelado e compactado mecanicamente em camadas de 20cm, até a cota -5cm. Na sequência, executar lastro de brita 2 de 5cm de espessura, apiloado por meio de soquetes. Sobre o lastro de brita colocar lona plástica preta e executar lastro de concreto magro com fck mínimo de 9MPa e espessura de 4cm. Prever juntas de dilatação. Dispor sobre o piso malha de aço 3,8mm, soldada, 10x10cm. Lançar a camada de concreto com espessura de 7cm a 10cm, com fck 30Mpa. O acabamento do piso deverá ser polido com politriz. Caimento para escoamento de água deverá ser previsto e respeitado.

**12. ESQUADRIAS:** As janelas dos sanitários e do depósito de tintas deverão ser do tipo maxim-ar em alumínio e vidro. As portas internas (banheiros) devem ser de alumínio, de abrir; e os portões de acesso deverão ser em aço galvanizado, tipo de correr. As dimensões são especificadas no Quadro de Esquadrias.

**13. COBERTURA:** A cobertura é de estrutura metálica e todos os elementos serão dimensionados pela empresa contratada, respeitando as especificações do projeto arquitetônico. O telhado geral é composto por duas águas e uma água na área correspondente ao depósito de tintas. Os elementos estruturais do telhado (tesouras, terças, contraventamento) deverão receber pintura eletrostática na cor preta. As telhas de fechamento superior serão do tipo térmicas trapezoidal em aluzinco (aluzinco + EPS 50mm + aluzinco) com espessura de 0,50mm, sem fissuras, amassados ou furos. Calhas e rufos deverão ser em chapa de aço galvanizada nº24 (0,65mm), corte 50cm, isenta de nódulos e pontos de ferrugem e fissuras. Nas calhas deverá ser observado o caimento de 2% no sentido dos condutores verticais de PVC. Os condutores de PVC (tubos de queda) deverão ter diâmetro de 100mm, descendo

paralelamente aos pilares, os quais deverão ser grampeados a cada 1,20m, e seus bocais deverão ser instalados em caixas de inspeção (diâmetro 60cm) ao nível do solo. A contratada deverá empregar com rigor as Normas Regulamentadoras referentes a saúde e segurança do trabalho, em especial a NR 35: Trabalho em Altura.

**14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** A contratada deverá instalar pontos de luz, interruptores e tomadas de acordo com projeto, atendendo rigorosamente o recomendado na NBR 5410 em sua versão mais atual.

**15. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:** As instalações hidráulicas deverão ser executadas com tubos e conexões em PVC soldável, diâmetro mínimo de 25mm para água fria e 100mm, 40mm para esgoto sanitário. Demais especificações deverão ser observadas em projeto. Deverá ser instalada caixa d'água em polietileno, com tampa e capacidade de 1.000l.

Quanto as louças sanitárias, deverá ser instalado vaso sanitário com caixa acoplada com capacidade 3/6 litros, lavatório suspenso, barras de apoio para PNE nas paredes e portas.

As paredes e piso dos sanitários deverão ter revestimento cerâmico na cor clara, semi-derrapante, assentes com argamassa colante tipo AC-I e rejuntadas com rejunte de cor clara.

**16. LIMPEZA FINAL DA OBRA:** A obra deverá ser entregue limpa e organizada, entulhos e materiais deverão ser removidos.

**17. PAGAMENTOS:** Os pagamentos serão realizados conforme o cronograma físico/financeiro sendo que a última parcela fica condicionada a apresentação da CND da obra.

OBSERVAÇÃO: Qualquer alteração no projeto ou necessidades construtivas deverão ter prévia aprovação do engenheiro fiscal.



Barra Bonita, 04 de maio de 2023.

---

Isabela Caroline Gagliotto Galvan  
Engenheira Civil  
CREA SC 178533-4